



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 326/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS NO SISTEMA ORGÂNICO EM SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007823/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS NO SISTEMA ORGÂNICO EM SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de agosto de 2009 à janeiro de 2011, tendo como Coordenadora a Professora: ROSA HONORATO DE OLIVEIRA e como equipe colaboradora: DIMAS MENEZES, ADRIANO DO NASCIMENTO SIMÕES, AURÉLIO P. B. JUNIOR, ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE T. DA ROCHA, ELMA MACHADO ATAÍDE, MONALISA A. D. S. C. PINTO, LAÉRCIO V. M. W. NEVES, JACKSON M. A. SOUZA, SARA S. S. BRITO e MOEMA K. NOGUEIRA, cujo objetivo geral é avaliar o comportamento de hortaliças (melancia e melão) adubadas com esterco bovino, esterco caprino e esterco de aves em diferentes doses visando oferecer ao produtor da região semi-árida Pernambucano fontes alternativas de fertilização para estas culturas, reduzir seu custo de produção e aumentar o rendimento e a qualidade das hortaliças produzidas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral